



Resolução N°291/2014

“Transfere temporariamente a sede da Câmara e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.


Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 7 de março de 2014, para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº57, Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude da Reunião Solene a ser realizada para entrega dos certificados às mulheres notáveis de São Gonçalo do Rio Abaixo /MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara, 25 de fevereiro de 2014.


Luciana Maria Bicalho
Presidente


Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente


Eloísio Raimundo dos Santos
Secretário

31-3833-5202
31-3833-5149